



1ª DISCUSSÃO
APROVADO



DISCUSSÃO
APROVADO

Em, 23 / 10 / 2025

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
“Casa Moisés Felipe dos Santos”

REQUERIMENTO Nº:80/2025

AUTOR: DAVI ALÉRCIO VIEIRA

ASSUNTO: Adesão e/ou intermediação em programas de financiamento habitacional voltados para servidores públicos municipais ativos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho-PB,

O Vereador que este subscreve, na forma regimental REQUER, que após ouvido em Plenário e aprovado, seja encaminhado à **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO**, os seguintes termos:

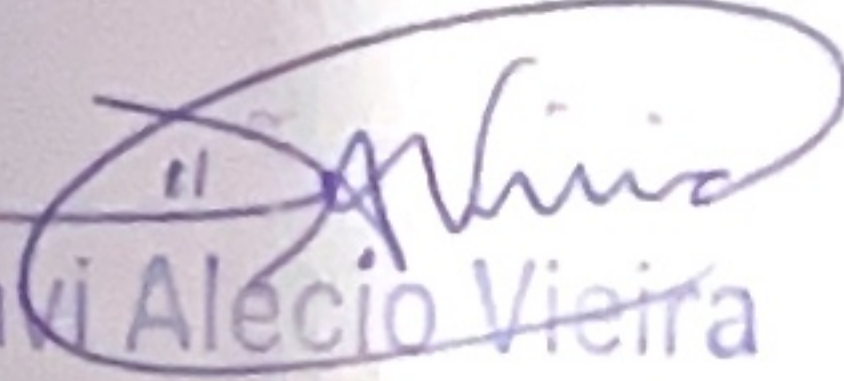
Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes (Administração, Assistência Social, Planejamento e Finanças), estude a viabilidade de adesão, intermediação ou criação de programas de acesso à moradia para servidores públicos municipais ativos, em conformidade com iniciativas federais como o “Minha Casa, Minha Vida – Cidades” e linhas de crédito habitacional oferecidas por instituições como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, a fim de facilitar a aquisição da casa própria pelos servidores com renda mensal de até R\$ 8.600,00.

Câmara Municipal de Sertãozinho, em 21 de Outubro de 2025.


DAVI ALÉCIO VIEIRA
Vereador


Fernando Antônio Campêlo
PRESIDENTE


Aeric Charles de Macedo
2º SECRETÁRIO


Davi Alécio Vieira
1º SECRETARIO

JUSTIFICATIVA

A moradia digna é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal. Muitos servidores públicos municipais enfrentam dificuldades para obter crédito imobiliário acessível, convivendo com despesas de aluguel que comprometem grande parte do orçamento familiar.

Programas como o Minha Casa, Minha Vida – Cidades, amparado por recursos do FGTS, permitem que estados, municípios e o Distrito Federal subsidiem o acesso à habitação, especialmente para famílias com renda de até R\$ 8.600,00. A participação do Município pode ocorrer em modalidades como:

- ✓ MCMV Cidades – Terrenos: o Município disponibiliza terrenos para construção das unidades;
- ✓ MCMV Cidades – Emendas: recursos de emendas parlamentares são utilizados para reduzir entrada ou prestações;
- ✓ Contrapartidas municipais: podem reduzir ou eliminar valores de entrada para os beneficiários.

Além disso, servidores públicos possuem estabilidade funcional, o que lhes garante acesso a linhas de crédito com juros mais baixos e prazos estendidos em bancos como:

Caixa Econômica Federal – crédito habitacional específico para servidores com taxas diferenciadas;

Banco do Brasil – modalidades com facilidades de aprovação e menor comprometimento de renda.

Importante ressaltar que muitos municípios brasileiros já atuam como facilitadores, celebrando parcerias com instituições financeiras e participando de programas federais para garantir a casa própria aos servidores, valorizando a categoria, estimulando a permanência no serviço público e promovendo bem-estar social.

Este requerimento visa promover a valorização dos servidores, fortalecer a estabilidade familiar e fomentar o desenvolvimento social e econômico em nosso município.